



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/11/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. POSSE.....	2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	4
3.2. POSSE.....	5
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DECISÕES.....	6
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	7
5.2. DESEMBARGADOR.....	8 - 10
5.3. POSSE.....	11 - 12

ASSEMBLEIA EM FOCO

Medalha

O deputado Rigo Teles (PV) participou da sessão solene de condecoração com a Medalha Manuel Beckman ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha; ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Raimundo Barros; e ao juiz Sebastião Bonfim.

O parlamentar fez a entrega da honraria ao juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

ASSEMBLEIA EM FOCO

Posse

Novos juízes substitutos foram empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Representando a Assembleia Legislativa, o deputado Rogério Cafeteira (PSB) prestigiou a solenidade e destacou a importância das nomeações para melhoria da prestação jurisdicional. O deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) também participou do evento.

BateRebate

CRIMINAL

Seguindo voto do desembargador Raimundo Melo, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheu recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão e, por unanimidade, aumentou a pena da ex-diretora do TJMA, Maria Bernadete do Carmo Lima, para oito anos e oito meses de reclusão. A pena aplicada anteriormente era de dois anos e dez dias.

A ex-diretora – que terá direito de recorrer em liberdade – foi denunciada por ter criado, entre os anos de 1998 e 2001, cinco cargos de juízes estaduais falsos para receber os respectivos salários. A fraude teria gerado um prejuízo de aproximadamente R\$ 600 mil aos cofres públicos à época dos crimes. Hoje, em valores atualizados, a quantia chega a R\$ 26 milhões.

De acordo com o desembargador Raimundo Melo (relator), Maria Bernadete ocupava o cargo de Diretora da Divisão de Controle de Pagamento do Tribunal de Justiça no período do fato delituoso. Nessa condição, tinha poder sobre a folha de pagamento e utilizou-se do cargo para apropriar-se de valores indevidos, ao criar cinco cargos de Juízes de Direito e ficar com os respectivos vencimentos.



MEDALHA

O deputado Rigo Teles (PV) participou da sessão solene de condecoração com a Medalha Manuel Beckman ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Raimundo Barros, e ao juiz Sebastião Bonfim. O parlamentar fez a entrega da honraria ao juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.



POSSE

Novos juízes substitutos foram empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Representando a Assembleia Legislativa, o deputado Rogério Cafeteira (PSB) prestigiou a solenidade e destacou a importância das nomeações para melhoria da prestação jurisdicional. O deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) também participou do evento.

COBERTURA OBRIGATÓRIA

Plano de saúde não pode negar internação em situação de emergência

A Lei dos planos e seguros privados de assistência à saúde determina que é obrigatória a cobertura do atendimento nos casos de emergência, definidos como os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizada em declaração do médico assistente.

Com base nessa premissa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão que condenou a Hapvida a autorizar a internação hospitalar de uma criança, à época com seis anos de idade.

Na apelação ao TJMA, a Hapvida alegou que a menina foi devidamente atendida para a realização de consultas e exames laboratoriais, porém

Ribamar Pinheiro



O processo teve como relator o desembargador Paulo Velten

teve cobertura negada para a internação, em razão do prazo de carência contratual de 180 dias.

De acordo com o voto do relator, desembargador Pau-

lo Velten, a situação de emergência com risco imediato de vida da paciente ficou devidamente comprovada nos autos, pois o médico assistente registrou no pedido de inter-

nação que a garota apresentava quadro de sangue e bactérias na urina havia dez dias, febre e dor lombar, tudo a evidenciar que, caso não internada para tratamento, poderia perder a vida.

O relator lembrou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já orientou que, em tais casos, não é possível a seguradora invocar prazo de carência contratual para restringir o custeio dos procedimentos de emergência, pois o valor da vida humana se sobrepõe sobre qualquer outro interesse.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do plano de saúde. *(Asscom TJMA)*

Plano de saúde não pode negar internação em situação de emergência

A Lei dos planos e seguros privados de assistência à saúde determina que é obrigatória a cobertura do atendimento nos casos de emergência, definidos como os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizada em declaração do médico assistente.

Com base nessa premissa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão que condenou a Hapvida a autorizar a internação hospitalar de uma criança, à época com seis anos de idade.

Na apelação ao TJMA, a Hapvida alegou que a menina foi devidamente atendida para a realização de consultas e exames laboratoriais, porém, teve cobertura negada para a internação, em razão do prazo de carência contratual de 180 dias.

De acordo com o voto do relator, desembargador

Paulo Velten, a situação de emergência com risco imediato de vida da paciente ficou devidamente comprovada nos autos, pois o médico assistente registrou no pedido de internação que a garota apresentava quadro de sangue e bactérias na urina havia dez dias, febre e dor lombar, tudo a evidenciar que, caso não internada para tratamento, poderia perder a vida.

O relator lembrou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já orientou que, em tais casos, não é possível a seguradora invocar prazo de carência contratual para restringir o custeio dos procedimentos de emergência, pois o valor da vida humana se sobrepõe sobre qualquer outro interesse.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do plano de saúde.

Plenário da Assembleia

MEDALHA

O deputado Rigo Teles (PV) participou da sessão solene de condecoração com a Medalha Manuel Beckman ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Raimundo Barros, e ao juiz Sebastião Bonfim. O parlamentar fez a entrega da honraria ao juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

MEDALHA II

Como uma forma de homenagear todo Judiciário Maranhense, o deputado Stenio Rezende (DEM) participou da sessão solene, que condecorou com a maior honraria da Casa Legislativa do Estado, a Medalha de Honra ao Mérito Manuel Beckman, o desembargador e atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Raimundo Barros. A honraria foi uma solicitação do parlamentar, aprovada por unanimidade entre os parlamentares.

São José de Ribamar

Reintegração de posse não ocorre e moradores permanecem na comunidade Engenho

A ação estava prevista para ontem (29)

LUCIENE VIEIRA

A reintegração de posse das terras da comunidade Engenho, localizada em São José de Ribamar, e que estava prevista para a manhã dessa quarta-feira (29), não aconteceu. Cerca de 60 famílias tinham até às 9h de ontem para deixar o local. No entanto, como não houve movimentação de policiais, elas permanecem na comunidade. Já a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), por meio do Núcleo de Moradia, ingressou com um mandado de segurança de apreciação, no plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na noite de terça-feira (28), para suspender a reintegração de posse até que o pedido de Atribuição de Efeito Suspensivo à Apelação da comunidade fosse apreciado pelo desembargador Raimundo Barros.

O mandado de segurança foi protocolado pelo defensor público Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva, por volta das 18h58 de terça-feira (28). De acordo com Alberto Tavares, o desembargador Raimundo Barros deveria ter apreciado o documento ainda na madrugada de ontem, porém, o magistrado, que estava de plantão, seguiu o processo, deixando de encaminhá-lo para análise de seu substituto, no caso o vice-presidente do TJMA, o desembargador Lourival Serejo. “Somente depois das 10h de

hoje (ontem), o plantonista despachou, mandando redistribuir o processo, alegando que havia passado o horário do plantão. A Defensoria irá representar contra o desembargador no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pedir seu afastamento do caso. O mandado de segurança é contra a omissão de Raimundo Barros, devido a demora em apreciar o pedido de suspensão do cumprimento da sentença”, informou o defensor público Alberto Tavares.

Na comunidade Engenho, representantes da Comissão da Pastoral da Terra (CPT), da Sociedade dos Direitos Humanos, da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão (OAB-MA), e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) fizeram vigília no local à espera da polícia, que, por razões desconhecidas, não apareceu. O líder comunitário Domingos Rodrigues da Silva Filho afirmou que 60 famílias cultivam as terras no Engenho, com atividades de agricultura familiar, em uma área de 71 hectares. “Se acontecesse um despejo desses, forçando a nossa saída do Engenho, não teríamos para onde ir”, disse Domingos Rodrigues. Segundo o líder comunitário, a maioria das pessoas que vivem na comunidade Engenho são índios da etnia Tremembé, que ocupam a região há décadas.

José dos Santos, conhecido como “Gadinho”, de 65 anos, e que há 45 anos mora na comunidade, disse que possui quase um hectare de terra, pedaço de chão que planta a macaxeira, o quiabo e o feijão, entre outros tipos de legumes, grãos e verduras. “Sustento minha família da venda dos produtos agrícolas que eu mesmo planto no quintal da minha casa. Não sei fazer outra coisa. Sair daqui seria o fim”, lamentou José dos Santos, apreensivo quanto ao cumprimento de uma sentença oriunda de documentos de posse do latifundiário e ex-secretário de Estado, Alberto Franco, pretendo proprietário da área.

Representando a comunidade Engenho, o advogado Arnaldo Colaço afirmou a existência de documentos que comprovam fraude nos títulos de posse adquiridos por Alberto Franco, em 2008. De acordo com o advogado, Alberto Franco teria comprado terras da comunidade Geniparana, pegou um terreno que faz parte do Engenho, e anexou nas escrituras de compra e venda. Ambas as comunidades estão localizadas uma ao lado da outra, em São José de Ribamar. O advogado Arnaldo Colaço informou que a Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio do Núcleo Geoambiental, deu um parecer técnico sobre as plantas topográficas de Geniparana e

Engenho, representadas por formas geométricas, e elaboradas conforme Memorial Descritivo Constante no Registro nº 2, matrícula 6.307, folha 264, Livro 2-Q do Registro Geral de Imóveis de São José de Ribamar, de 12 de novembro de 2007, e a comparação dela com a elaborada nos termos do Memorial Descrito contido na Averbação nº 3, da mesma matrícula.

No parecer técnico da Uema, conforme o advogado Arnaldo Colaço, as terras das duas comunidades são totalmente diferentes nas suas formas geométricas, e que embora os imóveis possuam a mesma matrícula, trata-se de áreas diferentes. “Foi encontrada fraude no livro 3-D para sobrepor a terra de uma comunidade na outra”, disse Colaço.



Com faixas e cartazes, moradores da comunidade Engenho lutam para permanecer no local onde moram



Moradores fazem vigília, na comunidade Engenho, com apoio de entidades ligadas aos direitos humanos

TJMA empossa onze juízes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empossou onze juízes de Direito ontem (29). Nomeados no dia 7 de novembro, eles integram a lista de aprovados no Concurso Público para Juiz de Direito órgão, homologada em julho de 2015.

Foram empossados os juízes Anderson José Borges da Mota, Bruno Chaves, Cathia Martins, Cristiano Reges, Glauce Ribeiro da Silva, Guilherme Valente, Francisco Bezerra Simões, Haniel Sóstenes, João Paulo de Sousa Oliveira, João Vinícius Aguiar dos Santos e Pablo Carvalho.

Falando em nome dos empossados, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira ressaltou o papel da Justiça enquanto suporte do Estado Democrático de Direito, conferindo importante responsabilidade à atividade judicante, diante de uma sociedade em intensa e

permanente situação de conflitos, onde muitas vezes a decisão judicial representa a solução para a vida das pessoas.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, frisou que, a partir de agora, esses juízes também trabalharão para efetivar os direitos da população maranhense”, frisou

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Alencar dos Santos, ressaltou o trabalho administrativo, orçamentário e financeiro da Presidência do TJMA, permitindo a ampliação do quadro de magistrados do Maranhão.

Com as novas nomeações em novembro de 2017, chega a 33 o número de novos juízes empossados durante a gestão do presidente Cleones Cunha (biênio 2016/2017).

Plenário da Assembleia

POSSE

Novos juízes substitutos foram empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Representando a Assembleia Legislativa, o deputado Rogério Cafeteira (PSB) prestigiou a solenidade e destacou a importância das nomeações para melhoria da prestação jurisdicional. O deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) também participou do evento.